



ASSUNTO:
**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E RELOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA**

HOMOLOGO

EM 7 DE maio DE 1998

Raul Pont
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de abril de 1998-----
face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979,
aprova:

A alteração do traçado da Rua Diretriz 1923, com a exclusão do trecho entre a Rua Diretriz 1920 e a Rua Diretriz 1918; a inclusão da Rua Diretriz 1924 entre a Rua Diretriz 1920 e a Rua Diretriz 1918, com um gabarito de 12,50 metros; a alteração de limites entre a UTR 31 e a UTR 33, ambas da UTSI 19; e a realocação da reserva de área de escola, conforme configurado na planta "2" anexa.

José Carlos
PRESIDENTE

Araceli

Amays

Tomás Cleod

Roberto

[Signature]

Sejio Sab
CONSELHEIRO RFLATOR

[Signature]

Maíra

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E RELOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário e realocação de reserva de área de escola justifica-se face estudo de viabilidade de loteamento para gleba localizada na Estrada Antonio Severino, 1134.

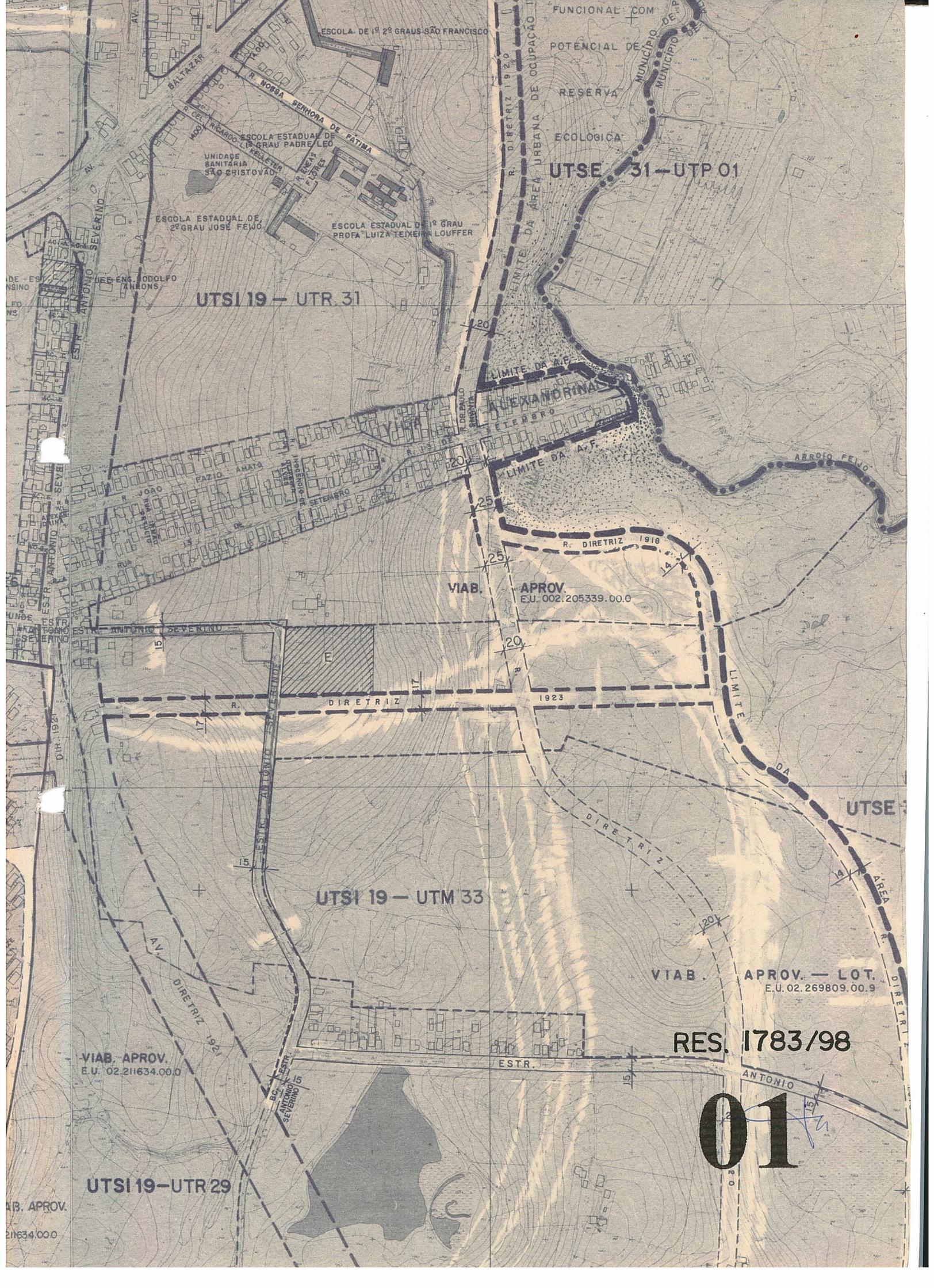
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.201329.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



ESCOLA DE 1º 2º GRAUS SÃO FRANCISCO

FUNCIONAL COM

POTENCIAL DE

RESERVA

ECOLÓGICA

UTSE 31-UTP 01

UTSI 19 - UTR 31

LIMITE DA A.F.

ALEXANDRINA

LIMITE DA A.F.

ARROIO FEIJO

VIAB.

APROV.

E.U. 002.205339.00.0

DIRETRIZ

1923

LIMITE DA

UTSE 3

UTSI 19 - UTM 33

DIRETRIZ

VIAB.

APROV. - LOT.
E.U. 02.269809.00.9

RES. 1783/98

VIAB. APROV.
E.U. 02.211634.00.0

01

UTSI 19-UTR 29

VIAB. APROV.

211634.00.0

